

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 12, de 12 de fevereiro de 2021.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1723947),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 80/2020** (Processo nº 23067.053578/2020-41), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 93/2020 (1730801), firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, cujo objeto é a contratação da Fundação com a finalidade de dar apoio ao projeto "PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM GEOINFORMAÇÃO NA SPU" em decorrência da celebração do TED nº 09/2020 SPU.

EQUIPE DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO				
FUNÇÃO	(Titular/Suplente)	NOME	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
COORDENADORA	Titular	CYNTHIA ROMARIZ DUARTE	1544955	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
FISCAL	Titular	ANA RITA GONÇALVES NEVES LOPES SALGUEIRO	0287734	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
FISCAL	Suplente	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA FILHO	2212163	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/02/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792756** e o código CRC **7507D9A4**.
